

Lei Municipal nº 268, de 23 de dezembro de 1981.

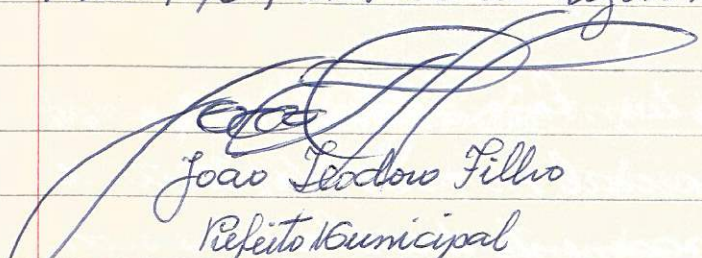
Dispõe sobre a criação de Escola Municipal no Bairro do Piedão, neste Município.

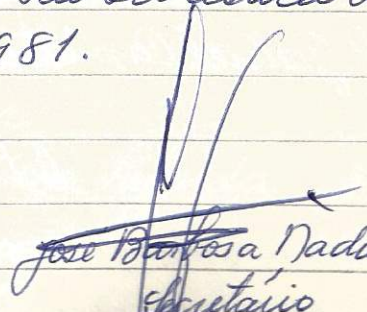
O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, MS., por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada uma Escola Municipal de 1.º grau no Bairro do Piedão, neste Município de São Sebastião da Bela Vista, MS., com a denominação de "Moácio Pennó Moreira".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, MS., em 23 de dezembro de 1981.


João Leodoro Filho
Prefeito Municipal


José Barbosa
Secretário